

# **EDITAL**

**Nº 71/2021**

**FREDERICO ROSA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

-----Torna público, no uso das competências que lhe foram delegadas, por Deliberação da Câmara Municipal nº 320/2017, de 20 de Outubro, ao abrigo do disposto na alínea rr), do nº1 do art.º 33º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que se encontra a impedir de dar continuidade às obras de pintura de edifício, a viatura de matrícula 73-38-FO, estacionada na Rua Jacinto Nicola nº 19, na União de Freguesias do Alto Seixalinho, Santo André e Verderena. -----

-----Torna público, ainda, para todos os efeitos legais, a viatura em questão deverá ser retirada do local onde se encontra, no prazo de 48 horas, fco o qual a viatura será removida nos termos da alínea d), do artigo 6º do Regulamento Municipal. -----

Barreiro, aos 14 dias do mês de Abril de 2021-----

**O Presidente da Câmara,**

FREDERICO  
ALEXANDRE  
ALJUSTREL DA  
COSTA ROSA

Digitally signed by  
FREDERICO ALEXANDRE  
ALJUSTREL DA COSTA ROSA  
Date: 2021.04.14 16:45:43  
+01'00'

**(Frederico Rosa)**